

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO
DE SELEÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
PARA O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO
Nº 002/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, observando a previsão do Inciso IX, Artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395, de 14 de Dezembro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de **24 à 25 de Janeiro de 2017**, as inscrições para seleção de pessoal temporário (nível superior completo) para a Prefeitura Municipal de Eusébio, conforme as disposições abaixo:

I - DAS VAGAS

O presente Processo de Seleção Simplificada visa ao preenchimento imediato das funções a seguir descritas, para contratação temporária por excepcional interesse público, visando suprir carências em decorrência de licenças médicas/saúde, licença maternidade, licença para acompanhamento de cônjuge ou filho doente requerida pelos servidores públicos de provimento efetivo e por carência de servidores;

CARGO Professor Educ. Básica Ciências - 40hs	ESCOLARIDADE Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 01 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Ciências, Química, Física ou Biologia.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	

CARGO Professor Educ. Básica Ciências - 20hs	ESCOLARIDADE Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 01 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Ciências, Química, Física ou Biologia.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	



CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica Educação Física - 40hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 03 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.	
ATRIBUIÇÕES Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e/ou dos responsáveis; desenvolver ações socioeducativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes; outras atividades correlatas.	

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica Educação Física - 20hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 01 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física.	
ATRIBUIÇÕES Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e/ou dos responsáveis; desenvolver ações socioeducativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes; outras atividades correlatas.	

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica Geografia - 40hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 01 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Geografia ou Estudos Sociais.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica História - 40hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 03 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em História ou Estudos Sociais.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica História - 20hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 02 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em História ou Estudos Sociais.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	



CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica Língua Inglesa - 20hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 01 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica Língua Portuguesa - 40hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 04 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica Língua Portuguesa - 20hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 04 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica Matemática - 40hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 05 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	

CARGO	ESCOLARIDADE
Professor Educ. Básica Matemática - 20hs	Ensino Superior Completo
Nº DE VAGAS 03 + CR	
REQUISITOS Graduação em Licenciatura Plena em Matemática.	
ATRIBUIÇÕES Ministrar aulas executando tarefas que promovam a educação de crianças, jovens e adultos, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória, conforme o campo de habilitação. Seguir o calendário letivo, planejamento e matriz curricular conforme diretrizes do MEC e SEDUC.	

Nota: CR - Cadastro de Reserva

Enquanto não vencido o prazo de validade deste Processo Seletivo, os candidatos classificados para o cadastro reserva poderão ser aproveitados nas vagas que vierem a ocorrer, até o limite de três vezes a quantidade estabelecida.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA CARGA HORÁRIA

A presente contratação tem amparo do Inciso IX, Artigo 37 da Constituição da República, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395, de 14 de Dezembro de 2015.

A Jornada de trabalho será de 20h ou 40h semanais de acordo com a carência da administração Municipal.

III – DOS BENEFÍCIOS

CARGO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO
PROFESSOR EDUC. BÁSICA - CIÊNCIAS	40hs	R\$ 2.298,80
PROFESSOR EDUC. BÁSICA - CIÊNCIAS	20hs	R\$1.149,40
PROFESSOR EDUC. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	40hs	R\$ 2.298,80
PROFESSOR EDUC. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA	20hs	R\$ 1.149,40
PROFESSOR EDUC. BÁSICA - GEOGRAFIA	40hs	R\$ 2.298,80
PROFESSOR EDUC. BÁSICA - HISTÓRIA	40hs	R\$ 2.298,80
PROFESSOR EDUC. BÁSICA - HISTÓRIA	20hs	R\$ 1.149,40
PROFESSOR EDUC. BÁSICA – LINGUA INGLESA	20hs	R\$ 1.149,40
PROFESSOR EDUC. BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA	40hs	R\$ 2.298,80
PROFESSOR EDUC. BÁSICA – LINGUA PORTUGUESA	20hs	R\$ 1.149,40
PROFESSOR EDUC. BÁSICA – MATEMÁTICA	40hs	R\$ 2.298,80
PROFESSOR EDUC. BÁSICA – MATEMÁTICA	20hs	R\$ 1.149,40

IV – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O período do contrato será pelo prazo necessário ao atendimento à realização dos serviços contratados, nunca superior a 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

VI - DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **24 à 25 de Janeiro de 2017**.

VII - DO LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Mercado Central – Av. Eusébio de Queiroz S/N, Bairro Centro, em Eusébio-Ce, das 8:00hs às 12:00hs.

VIII – DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- Ter a titulação requerida;
- Ter disponibilidade para assumir a carga horária nos turnos determinados pela Secretaria;

IX - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do curso com habilitação exigida para a função (Graduação em Licenciatura Plena para a disciplina escolhida).
- Currículo Vitae (contendo o tempo de serviço na administração municipal e anexando as cópias dos cursos de participação em formações continuadas) - Comprovação do tempo de serviço na Administração do Município de Eusébio (anexar fichas financeiras); De outro Município (Apresentar declaração em papel timbrado e carimbado pelo setor de recursos humanos do local de origem).
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, a ser obtida no local de inscrição;
- Fotocópia e original do Documento de Identidade;
- Fotocópia e original do Comprovante de Residência;
- Fotocópia e original do Cartão do CPF;
- Fotocópia e original do Registro PIS/PASEP;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor, bem como certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista para o candidato do sexo masculino.
- Fotocópia e original da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Fotocópia e original da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;

X - DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção compreende duas etapas, sendo a primeira de avaliação curricular e a segunda de entrevista individual.

XI DA PRIMEIRA ETAPA

Constará da análise do currículo, com as seguintes pontuações:

Tempo de serviço na Administração Pública Municipal - cada ano 0,5 ponto; podendo atingir - 2,5 Pontos.

Certificado de participação em Formações Continuadas de 180 horas – 1,0

Certificado de participação em Formações Continuadas de 120 horas – 0,7

Certificado de participação em Formações Continuadas de 80 horas – 0,3

*** (Cursos com mesma carga horária não serão cumulativos)**

XII - DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista individual será realizada por banca composta de Assessores Técnicos, designados através de Portaria, e buscará avaliar os conhecimentos na área do candidato e sua aptidão para os serviços afetos à função, possuindo uma pontuação máxima de 1,0 Ponto.

As entrevistas realizar-se-ão no dia 27 de Janeiro de 2017, no período de 08h00min às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00horas, em local a ser determinado quando da publicação do resultado.

O resultado final será divulgado no dia 29 de Janeiro de 2017, no site da Prefeitura Municipal de Eusébio, no flanelógrafo do Paço Municipal e do Mercado Central.

O presente processo de seleção terá validade pelo período de 01(um) ano, contado da data da divulgação do resultado FINAL, podendo ser prorrogado por decisão motivada pelo Chefe do Poder Executivo.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, ouvida a Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão / Coordenação de Recursos Humanos.

Eusébio - CE, 23 de Janeiro de 2017.

ACILON GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL